Prefeitura ARAPORÃ
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PRA VOCÊ

Câmara

LEI Nº 1107 /2015 L

"Dispõe sobre autorização para Doação de Bens Públicos Inservíveis a Câmara Municipal de Araporã para a Prefeitura Municipal de Araporã e dá outras providencias "

O povo do Município de Arapora, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a doar os bens públicos inservíveis do poder legislativo ao poder executivo municipal, no estado em que se encontram.

§1º - Os bens públicos inservíveis ao Poder Legislativo são:

Nº 140 – Arquivo de aço c/ 4 gavetas of -5.

Nº 170 – Ar Condicionado Split 24.000 Btus.

Nº 173 – Ar Condicionado Eletrolux 7.500 Btus.

Nº 174 – Ar Condicionado Eletrolux 7.500 Btus

Nº 176 – Ar Condicionado Split 24.000 Btus.

Nº 179 – Ar Condicionado Split 24.000 Btus.

Nº 181 – Televisor Sanyo 20".

Nº 182 – Ar Condicionado Eletrolux 7.500 Btus

Nº 185 – Mesa para Maquina de Escrever Azul/Preto

Nº 186 – Armário Alto, vão aberto, 02 portas, preto

Nº 188 – Mesa de reunião, tubo de aço, arredondada, cor branco gelo

Nº 190 – Mesa de reunião, tubo de aço, arredondada, cor branco gelo

Nº 218 – Longarina com 06 lugares com braço e encosto azul escuro.

Nº 219 - Longarina com 06 lugares com braço e encosto azul escuro.

Nº 252 – Poltrona Diretor, em tecido, cor preto com apoio para braço, pintura epóxi.

Nº 262 – Arquivo com 4 gavetas de aço com chave.

Nº 273 - Longarina em tecido, encosto diretor com 03 lugares, azul escuro

Nº 274 - Longarina em tecido, encosto diretor com 03 lugares, azul escuro

Nº 275 - Longarina em tecido, encosto diretor com 03 lugares, azul escuro

Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Araporã/MG - CEP 38435-000 - Tel.: (34) 3284-9500 - arapora.mg.gov.br

Nº 279 – Armário Alto 1 vão aberto em post-forming, com 02 portas de abrir e chave, cor preto/preto.

Nº 282 – Poltrona diretor azul com braço cor azul em tecido.

Nº 283 – Poltrona diretor azul com braço cor azul em tecido.

Nº 285 – Poltrona diretor com braço com 05 lugares, cor azul.

Nº 316 – Mesa sem gaveteiro post- forming 25 mm, c/ teclado retrátil com marfim.

Nº 334 – Condicionador de Ar split, mod riwall – 12 Btus.

Nº 357 – Ar Condicionado Consul 7.500 Btus.

Nº 358 - Ar Condicionado Consul 7.500 Btus

Nº 415 – Caixa som trapezoidal

Nº 435 – Fax Panasonic mod N KX FT71LA 120 V

Nº 462 – kit batrol 04 portas, 02 gavetas com branco/ovo

Nº 489 – Máquina de Xerox

Nº 535 – Impressora Multifuncional HP 4355 com fax.

Nº 562 – Cadeira giratória secretária tecido preto.

Nº 563 - Cadeira giratória secretária tecido preto.

Nº 588 – Mesa em post-forming c/ gaveteiro cor preto

Nº 590 - Mesa em post-forming c/ gaveteiro cor preto

Nº 592 - Mesa em post-forming c/ gaveteiro cor preto

Nº 624 – Cadeira Executiva com apoio de braço cor preto.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 07 de abril de 2015.

RONALDO SANDRE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 1071 / 15
DATA: 07/04/15
Ronaldo Sandre
Prefeito Municipal